# Diretriz de Conduta Empresarial

# do

# GRUPO TROX

## Índice


**1. Preâmbulo ..... 2**

**2. Princípios Básicos ..... 4**

**3. Transparência para com o Empregador ..... 4**

Prevenção de Conflitos de Interesse ..... 4

**4. Relações Transparentes com Parceiros de Negócios ..... 6**

Proibição de Corrupção ..... 6

Contratos Públicos e Negociação com Autoridades ..... 6

Representantes de Vendas, Consultores e Corretores ..... 6

Presentes, Hospitalidade e Convites .....7

Doações e Caridade .....7

**5. Concorrência e Livre Mercado .....8**

Concorrência Justa .....8

Compra Justa.....8

Controles de Exportação.....9

Proibição de Lavagem de Dinheiro .....9

**6. Proteção de Ativos de Negócios e Dados de Negócios .....10**

Relatórios Financeiros e Documentação .....10

Proteção de Dados .....10

Segurança de TI e Proteção de Segredos da Empresa e dos Negócios ....11

Comunicação e Propaganda.....11

**7. Ações e as Consequências da Violação .....12**

**8. Apoio à Organização CMS .....12**

**9. Disposições finais .....13**

**Anexos:**

**Anexo A) Sistema de Gestão de Compliance da Estrutura Organizacional**

# 1. Preâmbulo

Prezados Colegas,

Fundamental para o sucesso do GRUPO TROX é uma negociação justa e adequada com nossos clientes, nossos fornecedores e outros parceiros de negócios, de acordo com as leis e princípios éticos.

A conduta desleal nas transações comerciais não é um "mal necessário" para se manter competitivo. Nós no GRUPO TROX podemos convencer pelo preço, desempenho, qualidade e adequação de produtos de alta qualidade e serviços de consultoria. Corrupção, desfalque e fraude, mas também outras formas de práticas comerciais desleais que distorcem a concorrência, resultam em aumento de custos,

minam a confiança de clientes e fornecedores e comprometem nossa competitividade e, ao final, seu trabalho.

**Portanto, é essencial evitar todas as formas de práticas comerciais desleais**. O compromisso pessoal de todos vocês, começando com o Conselho de Administração da TROX GmbH, a liderança da equipe executiva e todos os funcionários (doravante referidos para todos: funcionários), é particularmente desafiado.

Observe que a mensagem clara de TROX é:

***Renunciamos a qualquer negócio que só seria gerado sob a violação das leis ou de nossos regulamentos.***

O Conselho de Administração da TROX GmbH está convencido de que o sucesso do GRUPO TROX no mercado só pode ser garantido garantindo o cumprimento das leis e regulamentos, bem como das diretrizes de conduta formuladas na Diretriz de Conduta Empresarial.

Solicitamos, portanto, que você relate irregularidades, falhas organizacionais e, se aplicável, faça sugestões de melhoria.

A Equipe de Gestão tem a função de modelo de função na execução da Diretriz de Conduta Empresarial. Esperamos que os gestores sejam continuamente um exemplo de melhores práticas em termos de justiça e compromisso distinto para combater práticas desleais.

## 2. Princípios Básicos

A Diretriz de Conduta Empresarial não foi preparada como um sinal de desconfiança em você, mas por preocupação com toda a força de trabalho e para evitar danos materiais e imateriais à nossa empresa.

Os regulamentos estabelecidos fornecem o **padrão mínimo** para todos os funcionários do GRUPO TROX em todo o mundo. Destinam-se não só a prevenir eficazmente as práticas desleais no comércio, mas também a reforçar a convicção de que a influência da concorrência em todas as formas de práticas desleais - mesmo que não possam ser processadas penalmente - deve ser evitada e penalizada.

**Nossos princípios de comportamento são resumidos da seguinte forma:**

- As **leis** nacionais e internacionais **devem ser rigorosamente seguidas**.
- Todos os clientes e contratados são **tratados igualmente**.
- **Não há concurso colusivo/fixação de preços** concluídos entre concorrentes.
- **Nenhum funcionário pode oferecer ou fornecer quaisquer benefícios ilegais** a parceiros de negócios, seus funcionários ou terceiros.
- **Nenhum funcionário pode solicitar ou aceitar benefícios ilegais**.
- Devem ser evitadas **situações** em que **os interesses pessoais ou financeiros do funcionário** estejam em **conflito com os da TROX**.
- Garantiremos a **igualdade de tratamento** das pessoas.

A seguir, a implementação desses princípios é esclarecida por meio de exemplos concretos. Não hesite em entrar em contato com a respectiva equipe de Compliance (que pode ser encontrada no Anexo A) a respeito de quaisquer dúvidas ou incertezas.

## 3. Transparência para com o Empregador

### Prevenção de Conflitos de Interesse

Existe um conflito de interesses se os interesses privados de um funcionário da TROX estiverem em conflito com os interesses da TROX ou se existir a possibilidade de que isso ocorra. Se um funcionário da TROX busca interesses pessoais e não os divulga

ou os coloca acima dos interesses da empresa, isso pode causar danos à TROX e à integridade e profissionalismo de nossa empresa.

Esteja ciente de que também você pode entrar em um conflito de interesses. Informe seus superiores e a equipe de Compliance (CO, CM, CCO), se você tiver relacionamentos com pessoas ou empresas com as quais a TROX realiza negócios e que possam levar a conflitos de interesse. Isso inclui, por exemplo, relações familiares, parcerias privadas, parcerias comerciais ou investimentos privados.

Geralmente, evite já o aparecimento de conflitos de interesses e divulgue qualquer conflito de interesses aparente ou real à TROX.

# 4. Relações Transparentes com Parceiros de Negócios

**Proibição de Corrupção**

Através da corrupção, são tomadas decisões erradas do ponto de vista económico, os progressos e a inovação são retardados e a concorrência distorcida. A corrupção é um problema grave para a economia e é proibida por lei. A corrupção pode levar a altas multas por TROX, bem como penalidades criminais para funcionários inadimplentes.

Nunca aceite direta ou indiretamente um suborno. Nunca suborne os outros. Desconfie ao ouvir sobre qualquer ato de corrupção em seu ambiente. Se você souber de tais atividades, informe imediatamente a equipe de Compliance (CO, CM, CCO).

**Contratos Públicos e Negociação com Autoridades**

Em muitos países, governos, autoridades e outras instituições públicas são clientes importantes para a TROX. Lidar com eles muitas vezes implica cumprir requisitos legais especiais onde mesmo pequenas violações têm consequências graves, o que pode impedir permanentemente a TROX da adjudicação de contratos públicos.

A TROX cumpre os requisitos legais estritos ao lidar com governos, autoridades públicas e instituições públicas.

Pode ser que você seja obrigado a fazer os chamados "pagamentos de facilitação" (por exemplo, pagamentos pela aceleração de questões administrativas de rotina). O limite de influência indevida nestes casos é rapidamente ultrapassado. A TROX, portanto, **não emite quaisquer "pagamentos de facilitação"**.

Esteja ciente de que lidar com funcionários públicos, autoridades públicas e instituições públicas em todo o mundo está sujeito a condições estritas extraordinárias.

**Representantes de Vendas, Consultores e Corretores**

Em vários países e unidades de negócios, o GRUPO TROX trabalha com representantes de vendas, consultores e agentes, que atuam em nome e em nome da TROX e apoiam durante o início e a execução de vendas e projetos.

Devido à falta de afiliação da empresa, não há garantia de que tais representantes de vendas sigam os mesmos altos princípios éticos de conduta que a TROX. Por esta razão, há um risco de que as comissões de agência ou compensação paga pela TROX pode ser usado como meio de corrupção. Portanto, atenção especial é aconselhada ao usar agentes de vendas, consultores e corretores. O comportamento ilegal dos intermediários de vendas pode prejudicar fortemente a reputação da TROX e até mesmo levar à responsabilidade da empresa perante terceiros, bem como a multas elevadas.

Os intermediários de vendas só podem ser utilizados de acordo com a lei e as diretrizes internas. Além disso, deve ser assegurado que a integridade do parceiro de negócios seja verificada antes da assinatura do contrato e que as comissões sejam pagas apenas por serviços de consultoria e agência realmente realizados. Além disso, há que verificar se e como os pagamentos são adequados para os respetivos serviços prestados.

**Siga o processo encontrado na Diretriz de Revisão de Compliance do Parceiro de Negócios.**

## Presentes, Hospitalidade e Convites

Presentes para clientes ou de fornecedores, hospitalidade e convites para eventos são muito comuns nas relações comerciais internacionais. Desde que tais benefícios estejam em escopo razoável (quantidade e frequência), eles contam como cuidados legalmente toleráveis de relacionamentos com parceiros de negócios e não são censuráveis. Mas assim que tais benefícios são adequados para influenciar as decisões de negócios, eles podem constituir corrupção.

O tratamento de presentes, hospitalidade e convites para eventos está regulamentado na Diretriz de Benefícios e Doações da TROX GmbH. Aqui são estabelecidas regras específicas relativas à aceitação e concessão de benefícios, bem como obrigações de relatório e aprovação.

## Doações e Caridade

A TROX ocasionalmente apoia instituições e projetos de caridade selecionados doando dinheiro e doações em espécie. Para evitar conflitos de interesse e garantir um comportamento consistente dentro do GRUPO TROX ao fazer doações, eles devem estar de acordo com os requisitos da Diretriz de Benefícios e Doações da TROX GmbH.

A TROX não concede doações para influenciar parceiros de negócios ou para obter serviços ou induzir decisões de autoridades e instituições.

# 5. Concorrência e Livre Mercado

**Concorrência Justa**

A liberdade de concorrência é um bem econômico elevado e é protegida por leis estritas de concorrência e antitruste. Estas medidas são necessárias para assegurar o bom funcionamento dos mercados. São proibidos, nomeadamente, os acordos e práticas concertadas entre concorrentes que tenham por objetivo impedir ou restringir a concorrência. É igualmente proibido abusar de uma posição dominante no mercado. Tal abuso pode ser, por exemplo, uma recusa de fornecimento de bens, a aplicação de preços e condições de compra ou venda desleais, ou vendas vinculadas sem justificação para os serviços adicionais exigidos.

As violações do direito da concorrência têm consequências não só de grande alcance para a reputação da TROX, mas também podem resultar em elevados pagamentos de compensação e sanções. Ao entrar em contato com concorrentes, tenha em mente não aceitar ou fornecer qualquer informação que permita conclusões sobre as ações atuais ou futuras da parte que concede a informação.

Evite discutir tópicos com concorrentes que tenham relevância direta para a concorrência. Exemplos incluem preços, cálculos de preços, estratégia de negócios e planejamento ou resultados de pesquisa e desenvolvimento.

**Compra Justa**

A TROX trabalha com uma variedade de fornecedores e prestadores de serviços nacionais e internacionais. Com seu suporte e fornecimento, é possível que a TROX ofereça o mais alto nível de qualidade em produtos e serviços aos nossos clientes. Assim, nosso sucesso econômico também está diretamente ligado ao desempenho de nossos prestadores de serviços e fornecedores.

Não é aceitável uma preferência por um fornecedor ou prestador de serviços sem justificação demonstrável e objetiva. Evite ser pego em um conflito de interesses.

## Controles de Exportação

O regulamento relativo ao controlo das exportações é um instrumento jurídico aplicado a nível internacional que se centra na troca transfronteiriça de bens e serviços relevante em termos de política de segurança. Tal não abrange apenas o intercâmbio transfronteiriço de bens e serviços com terceiros, mas também entre a TROX GmbH e as suas filiais no estrangeiro. Desta forma, é proibida a disseminação ilegal de armas de destruição maciça ou a exportação descontrolada de armamentos. A TROX garante a Compliance de todos os bens, serviços e informações com a respectiva Diretriz de Exportação do país.

Antes de importar ou exportar produtos, verifique se a operação pode estar sujeita a regulamentos de exportação. Em caso de dúvida, consulte a equipe de Compliance (CO, CM, CCO).

## Proibição de Lavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro ocorre ao trazer dinheiro ou outros ativos direta ou indiretamente decorrentes de uma infração penal para o ciclo econômico. Na maioria dos países, existe uma proibição legal de lavagem de dinheiro. A responsabilidade por lavagem de dinheiro não exige que a parte envolvida tenha conhecimento do fato de que a respectiva transação é usada para “lavar” dinheiro. Já participando do processo de lavagem de dinheiro pode resultar em severas penalidades para todos os envolvidos.

Fique atento a acordos de pagamento incomuns (por exemplo, uso de várias contas bancárias, custos de transação desnecessariamente altos) ou comportamento suspeito de clientes, consultores e parceiros de negócios. Se você não tiver certeza se há violação, entre em contato diretamente com a equipe de Compliance (CO, CM, CCO).

Cumpra sempre todos os regulamentos internos referentes ao registro e contabilização de transações e contratos.

# 6. Proteção de Ativos de Negócios e Dados de Negócios

**Relatórios Financeiros e Documentação**

Para todas as transações comerciais relevantes, como a assinatura de contratos e a liberação de pagamentos, o princípio dos quatro olhos deve ser observado.

Todas as empresas do GRUPO TROX têm de cumprir a sua contabilidade e relatórios legais, bem como as suas obrigações contratuais. Isso só é possível se todas as transações forem encaminhadas com precisão e em tempo hábil para as autoridades competentes. Para esse fim, eles devem ser completos, precisos e verdadeiros e devem ser documentados e registrados usando os sistemas corretos. É proibida a ocultação de perdas ou excedentes orçamentários. Qualquer manipulação de números contábeis é estritamente proibida e pode, entre outros, levar a processos criminais.

Sujeitos aos requisitos de documentação estão todos os dados, certificados e outros documentos escritos que são necessários para o cumprimento das obrigações de relatório financeiro e divulgação, bem como documentos internos, como despesas de viagem.

A base para todos os processos de tomada de decisão neste contexto são as diretrizes relevantes das pessoas jurídicas e empresas individuais.

**Proteção de Dados**

É do interesse vital da TROX, bem como de todos os funcionários individuais da TROX, que os dados dos funcionários e clientes e também o know-how e os ativos comerciais específicos da empresa sejam mantidos confidenciais.

A TROX protege os dados pessoais de funcionários, clientes, fornecedores e outras partes interessadas.

A TROX levanta, coleta, processa, armazena e usa apenas os dados pessoais exigidos por lei ou que sejam necessários para operações comerciais normais.

Considere que a coleta, o armazenamento, o tratamento e outras utilizações de dados pessoais só podem ter lugar numa base legal ou com o consentimento da pessoa em causa.

Em caso de dúvida, entre em contato com a equipe de Compliance (CO, CM, CCO).

## Segurança de TI e Proteção de Segredos da Empresa e dos Negócios

O processamento eletrônico de dados e a tecnologia da informação (TI) são parte integrante dos negócios diários da TROX. Por conseguinte, é importante identificar e minimizar a quantidade significativa de riscos que lhe estão associados. Um dos maiores riscos no processamento de dados é o dano do sistema, por exemplo, por "vírus" ou "cavalos de Troia". A perda ou roubo de dados resultante pode perturbar significativamente os processos de negócios dentro da TROX e também com parceiros de negócios. Da mesma forma, uma possível utilização indevida dos dados obtidos ilegalmente não pode ser excluída.

Por estas razões, a TROX presta atenção à segurança dos sistemas de TI. Consulte as políticas de TI apropriadas.

## Comunicação e Propaganda

A TROX segue uma estratégia de comunicação aberta e clara com funcionários, parceiros de negócios, clientes, representantes de mídia e outras partes interessadas.

Antes de aceitar ou implementar medidas de comunicação planejadas e esforços de marketing, é necessário reconciliá-lo com os Diretores Administrativos.

Não faça nenhuma declaração em público em nome da TROX. Sempre redirecione tais solicitações para os Diretores Administrativos.

# 7. Ações e as Consequências da Violação

Em caso de dúvida se um determinado procedimento está em conformidade com esta diretriz ou se você tem a suspeita de que existe uma irregularidade; **você deve** - dependendo das circunstâncias - notificar o CO, CM ou o CCO. Esse dever ainda persiste mesmo que você acredite que as informações já foram relatadas.

**Recomendamos fortemente que você e seus colegas aproveitem a oportunidade para denunciar irregularidades**.

A divulgação de irregularidades é a única maneira de proteger a reputação e o sucesso comercial da TROX a longo prazo e pode, em última análise, garantir seu próprio trabalho. Uma notificação precoce pode muitas vezes evitar o aparecimento de dificuldades graves. **Nenhum funcionário que relata de boa-fé deve temer desvantagens de qualquer forma, mesmo que o relatório seja, em última análise, infundado**.

A adesão a estes princípios de conduta será auditada. As inspeções são realizadas pelos órgãos definidos no CMS (ver Anexo A). Todos os funcionários que violam esses princípios são - independentemente das consequências criminais - também considerados responsáveis pela lei trabalhista. Você pode até ter que pagar uma indenização por danos.

Além disso, o departamento de Auditoria do GRUPO é responsável pela prevenção e detecção de irregularidades, o que pode indicar conduta injusta nas transações comerciais. A Auditoria do GRUPO se reporta diretamente ao nível do conselho e possui todas as competências necessárias para suas tarefas. A Auditoria do GRUPO também acompanha se as irregularidades relatadas são tratadas adequadamente.

# 8. Apoio à Organização CMS

A organização CMS recentemente implementada apoia e acompanha a aplicação uniforme e a implementação deste código de conduta com medidas adequadas.

Incluindo:

1. **Treinamentos regulares de pessoal**. Os cursos de treinamento destinam-se a garantir a conscientização de todos os funcionários e devem deixar uma discussão aberta sobre quaisquer queixas. Sempre que possível, o treinamento em classe é projetado para as áreas de trabalho e funções individuais. Os funcionários são obrigados a comparecer. A participação será documentada.

2. **Diretrizes** para especificar princípios de conduta são definidas e comunicadas.

3. **Medidas preventivas de controle que acompanham processos e transações de negócios**, por exemplo, como parte do processo de contratação de agentes de vendas ou ao apresentar propostas para um concurso público.

4. Uma **linha direta** configurada para solicitações de Compliance e, se apropriado, uma revisão de presentes e convites pode ser fornecida.

5. **Controles internos adicionais em toda** a empresa que automatizam em grande parte a detecção de comportamentos não conformes, como segregação de funções, conceitos de autorização, processos de aprovação e verificações cruzadas.

6. **Investigação de caso** em caso de suspeita fundamentada de uma violação de compliance, incluindo **sanções**.

7. Um **relatório de Compliance** em toda a empresa.

8. **Monitoramento e melhoria contínua do CMS.**

# 9. Disposições finais

Esta diretriz é imediatamente eficaz e seu conteúdo deve ser implementado em todas as subsidiárias.

Esta diretriz será fornecida a todos os funcionários e subsidiárias por escrito. Os funcionários serão informados sobre a importância fundamental desta diretriz. Em caso de ambiguidade, o Chief Compliance Officer (CCO) deve ser abordado.

**Anexo A**

Sistema de Gestão de Compliance (CMS)
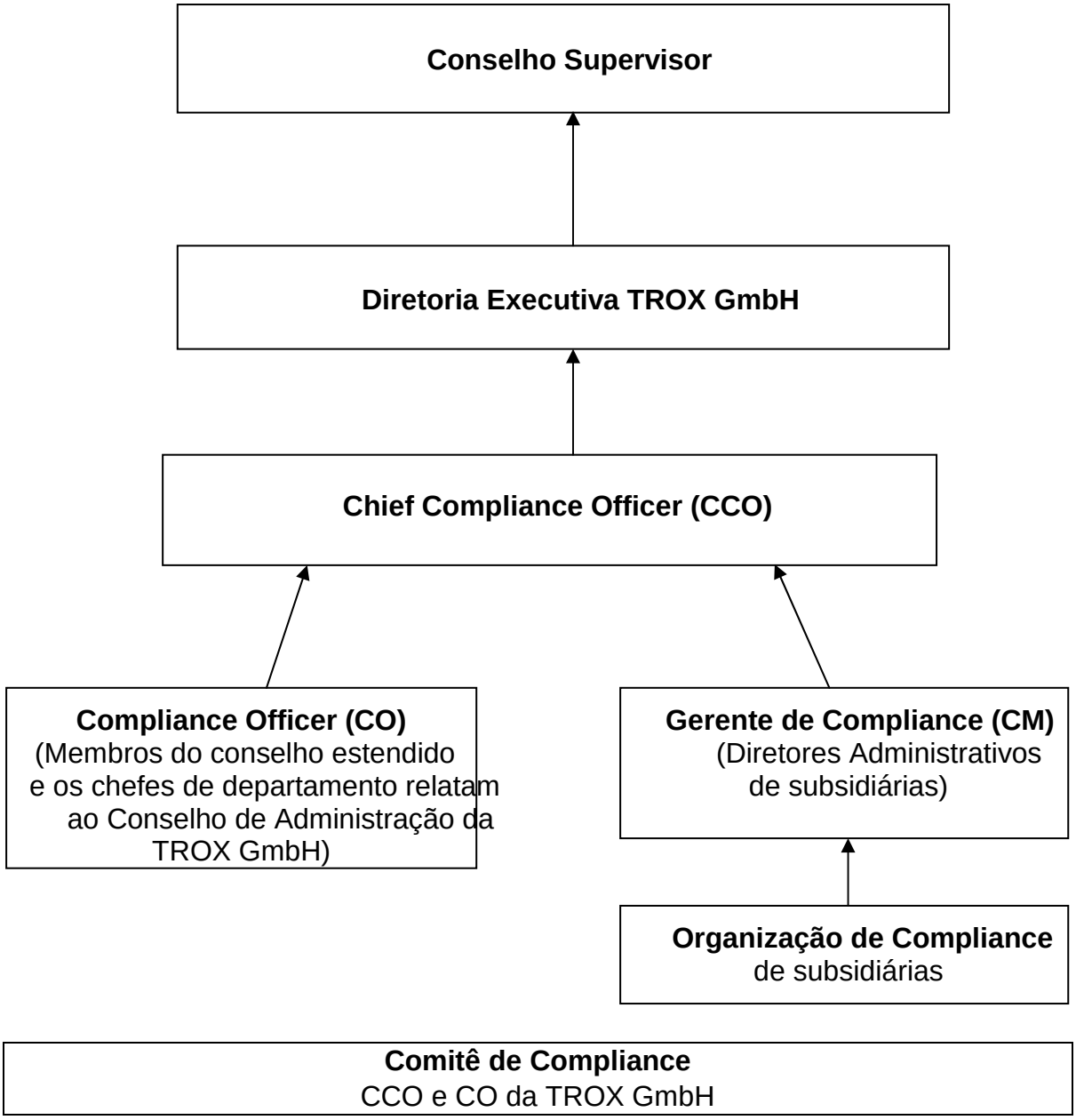
- Estrutura Organizacional -